



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 102/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração construção de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Hamilton Rebelo, no Conjunto Fazendinha.**

JUSTIFICATIVA

Os locais escolhidos para construção dos quebra-molas são na Quadra 4, próximo ao comércio do Sr. Neto da Toinha e outro próximo da Quadra 3, no início da rua. A construção dos redutores de velocidade servirá para diminuir o número de acidentes no local, melhorando ainda as condições de tráfego aos condutores de veículos e pedestres, para que a cidade de Esperantina possa se livrar da inaceitável titularidade de cidade onde mais ocorrem acidentes automobilísticos na região dos cocais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de dezembro de 2015.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB